

Capital Autorizado	R\$ 400.000.000,00
Capital Subscrito	R\$ 384.215.212,76
Capital Integralizado	R\$ 384.215.212,76

ATA DA XII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1999, às 10 (dez) horas, na sala de reuniões da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da empresa, representando 80,36 % das ações votantes. O Estado do Paraná foi representado pelo senhor José Anacleto Abduch Santos, Diretor Geral da Procuradoria Geral do Estado, em substituição ao Procurador-Geral do Estado, conforme Resolução nº. 041/99-PGE, e a empresa Vega - Engenharia e Consultoria Ltda. representada pelo senhor José Eustáquio de Matos, registrando-se ainda, a presença dos Administradores da Companhia, Osiris Stenghel Guimarães, Diretor Presidente, José Haraldo Carneiro Lobo, Diretor de Administração e Finanças, Léo Casella Bittencourt, Diretor de Obras e Conservação, e da contadora Clarice Alves Soavinsky; do Conselho Fiscal, representado pelo Conselheiro Cilos Roberto Vargas; da Auditoria Independente Müller, Bazzaneze & CIAD. Auditores, representada pelos Srs. Leomar Bazzaneze, CRC-PR n. 3942, e Leandro José Seminotti.

Assumindo a Presidência da Mesa, o Sr. José Anacleto Abduch Santos, convidou a mim, José Eustáquio de Matos, para secretariar os trabalhos e a seguir propôs a dispensa da leitura da ata das assembléias anteriores, já assinadas, arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná, XI Assembléia Geral Ordinária, sob nº. 981866590, por despacho em sessão em 22/06/98, publicada sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado e Gazeta do Povo, em 10/08/98, e XII Assembléia Geral Extraordinária, sob nº. 990313468, em 15/03/99, publicada sob a forma de extrato na Gazeta do Povo e Diário Oficial do Estado, em 05/04/99 e 06/04/99, respectivamente, considerando que os presentes têm conhecimento do seu teor, o que foi aprovado.

Instalada a Assembléia, efetuou-se a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 14, 15 e 16 de abril, páginas 10, 09 e 02, respectivamente, e no jornal Gazeta do Povo nos mesmos dias, páginas 26, 26 e 27, respectivamente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. XII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Convidamos os senhores acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. para participarem da XII Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta Capital, às 10 (dez) horas do dia 28 de abril de 1999, com a seguinte ordem do dia: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1- Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998 (art. 132, I, Lei n. 6404/76), 2 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal Permanente (art. 132, III, Lei n. 6404/76). Curitiba, 14 de abril de 1999. HEINZ GEORG HERWIG. Presidente do Conselho de Administração.

O Presidente da Mesa esclareceu que a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis, dos Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, ocorreu em 16/04/98 no Diário Oficial do Estado, página 16 e na Gazeta do Povo, página 23. O Aviso aos Acionistas foi publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 26, 29 e 30/03, às páginas 20, 11 e 04, e Gazeta do Povo nos dias 26, 27 e 28/03, às páginas 24, 15 e 36, respectivamente.

Em seguida, de acordo com o item 1 da AGO - prestação de contas dos Administradores, colocou à apreciação o Relatório da Administração, bem como, para exame, discussão e votação, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998.

O Diretor José Haraldo Carneiro Lobo esclareceu que somente a partir de 15/01/2000 serão pagas pela Ferropar, as primeiras parcelas do arrendamento, em função da carência de 3 (três) anos estabelecida no contrato de subconcessão para exploração do transporte ferroviário de cargas no trecho Guarapuava – Cascavel. Assim, apesar da Sociedade ter apurado neste exercício um prejuízo de R\$ 6.085.772,17, basicamente por não ter gerado receitas para suprir despesas contabilizadas a título de depreciação e amortização (R\$ 6.065.670,71), relativas ao investimento efetuado na construção da ferrovia, esse resultado não implica em endividamento da Ferroeste.

Após este esclarecimento, como também do representante do Conselho Fiscal, senhor Cilos Roberto Vargas, e da Auditoria Independente, os documentos apresentados foram aprovados, observado o disposto no parágrafo 3º. do artigo 134, da Lei Federal n. 6404/76.

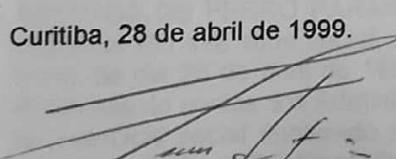
Dando prosseguimento à Assembléia, procedeu-se a eleição dos membros efetivos e suplentes do **Conselho Fiscal Permanente**, conforme item 2 do Edital (art.132, III, Lei 6404/76, art. 25 e parágrafos do Estatuto Social), sendo reeleitos efetivos os senhores: **Otaviano Fabbri Ferraz**, brasileiro, casado, economista, RG 826.555-0, CPF 064.625.299-20, residente e domiciliado à rua Máximo Zanon, 380, apto. 21, Bacacheri, nesta capital, **Antônio Walter Carneiro Calabresi**, brasileiro, casado, economista, RG 968.920-6, CPF 233.362.009-97, residente e domiciliado à rua Alberto Folloni, 575, apto. 168, nesta capital, **Cilos Roberto Vargas**, brasileiro, casado, economista, RG 6.011.320-3, CPF 548.921.049-49, residente e domiciliado à rua J. Dembinski, 2.610, apto. 13, Bl.1, nesta capital, e reeleitos para respectivos suplentes: **José Bortolo Breda**, brasileiro, casado, economista, RG 568.259-2, CPF 167.263.599-34, residente e domiciliado à rua Marechal Hermes, 360, apto. 32, Centro Cívico, nesta capital, **Lúcia Paula Cordeiro do Rêgo Barros Biscaia**, brasileira, casada, advogada, RG 955.430-0, CPF 392.931.149-68, residente e domiciliada à rua Padre Anchieta, 1995, apto. 801, Bigorrilho, nesta capital, e **João Baptista Pigatto Neto**, brasileiro, casado, economista, RG 589.862-5, CPF 027.186.699-34, residente e domiciliado à rua das Tropas, 81, Guabirotuba, nesta capital. De acordo com as disposições legais e estatutárias, o mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 01 (um) ano, e terá vigência até a efetivação da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo ano de 2000 (art. 161, par. 5º., Lei 6404/76).

A seguir, o Sr. José Eustáquio de Matos, bem como o Presidente da mesa, Sr. José Anacleto Abduch Santos, em nome do Governo do Estado do Paraná, cumprimentaram os Diretores da FERROESTE pela eficiência demonstrada na gestão da Companhia no transcorrer do exercício.

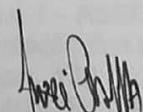
Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a XII Assembléia Geral Ordinária, agradecendo a presença dos Acionistas e demais.

Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Acionistas presentes.

Curitiba, 28 de abril de 1999.



José Anacleto Abduch Santos
Presidente



José Eustáquio de Matos
Secretário

Certifico que a presente ata é cópia autêntica e fiel da ata, lavrada às folhas 75 a 76, do "Livro de Atas de Assembléias Gerais" n. 01, da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 16.851, em 26 de dezembro de 1988.

Capital Autorizado	R\$ 400.000.000,00
Capital Subscrito	R\$ 384.215.212,76
Capital Integralizado	R\$ 384.215.212,76

ATA DA XII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1999, às 10 (dez) horas , na sala de reuniões da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7º. andar, Rebouças, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da empresa, representando 80,36 % das ações votantes. O Estado do Paraná foi representado pelo senhor José Anacleto Abduch Santos, Diretor Geral da Procuradoria Geral do Estado, em substituição ao Procurador-Geral do Estado, conforme Resolução nº. 041/99-PGE, e a empresa Vega - Engenharia e Consultoria Ltda. representada pelo senhor José Eustáquio de Matos, registrando-se ainda, a presença dos Administradores da Companhia, Osiris Stenghel Guimarães, Diretor Presidente, José Haraldo Carneiro Lobo, Diretor de Administração e Finanças, Léo Casella Bittencourt, Diretor de Obras e Conservação, e da contadora Clarice Alves Soavinsky; do Conselho Fiscal, representado pelo Conselheiro Cilos Roberto Vargas; da Auditoria Independente Müller, Bazzaneze & CIAD. Auditores, representada pelos Srº. Leomar Bazzaneze, CRC-PR n. 3942, e Leandro José Seminotti.

Assumindo a Presidência da Mesa, o Sr. José Anacleto Abduch Santos, convidou a mim, José Eustáquio de Matos, para secretariar os trabalhos e a seguir propôs a dispensa da leitura da ata das assembléias anteriores, já assinadas, arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná, XI Assembléia Geral Ordinária, sob nº. 981866590, por despacho em sessão em 22/06/98, publicada sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado e Gazeta do Povo, em 10/08/98, e XII Assembléia Geral Extraordinária, sob nº. 990313468, em 15/03/99, publicada sob a forma de extrato na Gazeta do Povo e Diário Oficial do Estado, em 05/04/99 e 06/04/99, respectivamente, considerando que os presentes têm conhecimento do seu teor, o que foi aprovado.

Instalada a Assembléia, efetuou-se a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 14, 15 e 16 de abril, páginas 10, 09 e 02, respectivamente, e no jornal Gazeta do Povo nos mesmos dias, páginas 26, 26 e 27, respectivamente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. XII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Convidamos os senhores acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. para participarem da XII Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7º. andar, Rebouças, nesta Capital, às 10 (dez) horas do dia 28 de abril de 1999, com a seguinte ordem do dia: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1- Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998 (art. 132, I, Lei n. 6404/76), 2 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal Permanente (art. 132, III, Lei n. 6404/76). Curitiba, 14 de abril de 1999. HEINZ GEORG HERWIG. Presidente do Conselho de Administração.

O Presidente da Mesa esclareceu que a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis, dos Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, ocorreu em 16/04/98 no Diário Oficial do Estado, página 16 e na Gazeta do Povo, página 23. O Aviso aos Acionistas foi publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 26, 29 e 30/03, às páginas 20, 11 e 04, e Gazeta do Povo nos dias 26, 27 e 28/03, às páginas 24, 15 e 36, respectivamente.

Em seguida, de acordo com o item 1 da AGO - prestação de contas dos Administradores, colocou à apreciação o Relatório da Administração, bem como, para exame, discussão e votação, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998.

Após este esclarecimento, como também de representante do Conselho Fiscal, senhor Cílio Roberto Vargas, e da Auditoria Independente, os documentos apresentados foramprovados, observado o disposto no parágrafo 3º, do artigo 134, da Lei Federal n. 6404/76.

O Diretor José Haraldo Camelo Lobo esclareceu que somente a partir de 15/01/2000 serão pagas pela Ferropar, as primeiras parcelas do arrendamento, em função da carência de 3 (três) anos estabelecida no contrato de subconcessão para exploração do transporte ferroviário de cargas no trecho Guarapauava - Cascavel. Assim, apesar da Sociedade ter apurado neste exercício um prejuízo de R\$ 6.085.772,17, basicamente por não ter gerado receitas para suprir despesas contabilizadas a título de depreciação e amortização (R\$ 6.065.670,71), relativas ao investimento efetuado na construção da ferrovia, esse resultado não implica em individualmente da Ferroeste.

PERFOESTE

José Anacleto Abduch Santos

Curitiba, 28 de abril de 1999

Certifico que a presente ata é cópia autêntica e feita da ata, lavrada as folhas 75 a 76 , do "Líbro de Atas de Assembleias Gerais", n.º 01, da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, registrado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, no dia 26 de dezembro de 1988.

Paraná sob n. 16.851, em 26 de dezembro de 1988.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

XII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A para participarem da XII Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta Capital, às 10 (dez) horas do dia 28 de abril de 1999, com a seguinte ordem do dia:

I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1- Prestação de contas dos Administradores; exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998 (art. 132, I, Lei nº 6404/76);
- 2- Eleição dos membros do Conselho Fiscal Permanente (art. 132, III, Lei nº 6404/76);

Curitiba, 14 de abril de 1999.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente do Conselho de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Resolução N°. 041/99-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições legais, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, resolve

DESIGNAR

JOSÉ ANACLETO ABDUCH SANTOS, RG 2.070.085-8, Diretor Geral da Procuradoria Geral do Estado, para substituir o Procurador-Geral do Estado, nos casos de impedimentos e ausências; e **PEDRO DE NORONHA DA COSTA BISPO**, RG 1.451.093-1, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado para substituir o Diretor-Geral, nos casos de impedimentos e ausências.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

Joel Coimbra,
Procurador-Geral do Estado

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



99/0982491
15 MAI 1995

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Confere com o original

Fé Pública - Lei Complementar N.º 26/85

Artigo 100 - Res. N.º 11/95

P. G. E. em, _____ / _____ / 19_____

CELINA TEIXEIRA SOARES
RG: 622.642-6



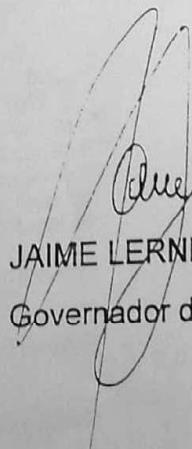
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

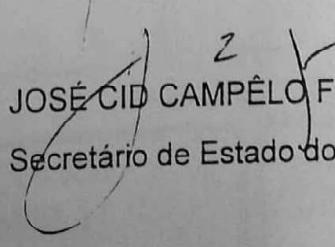
DECRETO N.º 250

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, item III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOEL GERALDO COIMBRA, RG nº 911.325, para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Geral do Estado, a partir de 04 de fevereiro de 1999, ficando exonerado, a pedido, LUIZ CARLOS CALDAS, RG nº 3.071.761-9.

Curitiba, em 03 de fevereiro de 1999,
178º da Independência e 111º da República.


JAIME LERNER
Governador do Estado


JOSE CID CAMPÉLO FILHO
Secretário de Estado do Governo